



NITEROI PREV - NITPREV

RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

28.543.098/0001-42

NOTA DE EMPENHO Nº: 000201
DATA DE EMISSÃO : 15/09/2025
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - ADMINISTRACÃO DA UNIDADE
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRACÃO
Reduzido : 22176 C.O: 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ROSANE DA CRUZ DOBAL

Dados do Credor:
Nº Credor : 1373318 CNPJ : 28.453.684/0001-04
Nome : SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA L
Endereço : DOUTOR ARRUDA NEGREIROS, 967
Município : SÃO JOÃO DE MERITI-RJ CEP : 25520225
Telefone : Fax :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 128165	SEQ. DO EMPENHO Nº 147859
AUTORIZAÇÃO Nº 142152	PROC. ADMIN (P.A.) : 990/178563/2025

Valor Orçado	309.220,00	Saldo Anterior	262.146,47
Valor Empenhado	2.025,00	Saldo Atual	260.121,47

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50,00	3.3.3.9.0.30.03.00.00 - ARTIGOS DE COSTURA, INCLUSIVE DE COURO E PLASTICO, BLUSAS (Aquisição de 50 camisas de gola redonda ,manga curta, algodão na cor pink, silk frente e costa - tamanho M.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 142581	20,25	1.012,50
30,00	BLUSAS (Aquisição de 30 camisas de gola redonda ,manga curta, algodão na cor pink, silk frente e costa - tamanho G.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 142581	20,25	607,50
20,00	BLUSAS (Aquisição de 20 camisas de gola redonda ,manga curta, algodão na cor pink, silk frente e costa - tamanho GG.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 142581	20,25	405,00
RESUMO : Aquisição de camisas para utilização dos servidores da Niterói Prev, com foco na campanha Outubro Rosa, como ferramenta de comunicação visual, inserida na ação do Prev Mulher - proc: 990/178563/2025 - nota técnica - n/a, despesa será realizada por dispensa eletrônica, de acordo com o artigo 75,nciso II da Lei 14.133/2021- período 10/2025.			
DESTINO :		TOTAL	2.025,00

Assinado digitalmente por: ROSANE DA CRUZ DOBAL ...403.607-... Data: 15/09/2025 15:59	TOTAL	2.025,00
Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 15/09/2025 15:26 THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	Autorizo Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 18/09/2025 14:57 HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 201

Última atualização 18/09/2025

Local: Niterói/RJ **Órgão:** NITEROI PREV **Unidade executora:** 928561 - NITEROI PREVI

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 9900178563/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 **Data de assinatura:** 18/09/2025 **Vigência:** de 18/09/2025 a 17/10/2025

Id contrato PNCP: 28543098000142-2-000031/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Id contratação PNCP: [28543098000142-1-000028/2025](#)

Objeto:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de 100 (cem) camisas de malha personalizadas para a campanha de conscientização sobre o câncer de mama – outubro rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar:

A contratação será fundamentada de acordo com o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR CONTRATADO

R\$ 2.025,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.453.684/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA

Arquivos		Histórico	
Nome		Data	
NotadeEmpenhoCamisasoutubrorosa.pdf		18/09/2025	
Exibir:	5	1-1 de 1 itens	Página: 1
Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

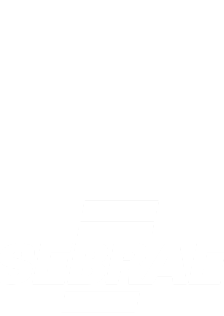
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ficam fixados, em **R\$5.502,46 (cinco mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)**, os proventos mensais do servidor **Paulo Sillas Rodrigues**, Trabalhador, nível 01, categoria I, matrícula nº **1227.858-8**, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Vencimento do cargo: Lei Municipal nº 4.027/2025, publicada em 26/06/2025 c/c a Lei nº 1.070/1992 e o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 - **R\$2.341,47**

Adicional por Tempo de Serviço – 35%: Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº 531/1985, calculada sobre o vencimento do cargo integral - **R\$819,52**

Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%: Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 04/09/2025 - **R\$2.341,47**

TOTAL: R\$5.502,46

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 9900178563/2025: Autorizo, na forma da lei, o ato de contratação por Dispensa Eletrônica nº 90008/2025, para aquisição de 100 (cem) camisas de malha personalizadas para a campanha de conscientização sobre o câncer de mama – Outubro Rosa, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 combinado com o Decreto Municipal nº 14.730/2023, em favor da empresa: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.453.684/0001-04, no valor de R\$2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

Atos do Presidente

PORTARIA Nº 91/2025- O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como representantes da Niterói Empresa de Lazer e Turismo, para a formação de Sindicância, nos autos do Processo Administrativo nº **9900207879/2025**.

Parágrafo 1º - A Comissão responsável pela realização da Sindicância será composta conforme segue:

Presidente da Comissão: Guilherme Coutinho Tompson de Souza – matrícula 552872.

Membros: Edson Vieira da Motta – matrícula 5181020.

Ilana Rodrigues Alcântara – matrícula 552623.

Art.2º - Os fiscais da sindicância terão como deveres:

Inciso I – Realizar anotações, em registros próprios, de todas os fatos apurados na sindicância.

Inciso II – Encaminhar as decisões que ultrapassarem a competências dos representantes, por escrito, ao Diretor Presidente, para adoção de medidas convenientes;

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 740/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da “**RETIRADA DE MÁQUINA ESCAVADEIRA**”

Considerando o processo administrativo nº 9900207058/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Rua Herotildes de Oliveira, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Silveira e a Rua Ministro Otávio Kelly, no bairro Icarai, no dia 19/09/2025, das 22h às 00h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 741/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do “**Desvio de Trânsito para execução da Obra de macrodrenagem – Rotatória Badu**”

Considerando o processo administrativo nº 9900187053/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar o tráfego total de veículos na Estrada Caetano Monteiro, sentido Maria Paula, no trecho compreendido do número 500 com validade vinculada ao término da obra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 405/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.466/2020, que instituiu a Política de Promoção de Integridade e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.235/2021, que regulamenta o Programa de Integridade no âmbito das organizações sociais e pessoas jurídicas de direito privado estabelecidas em Niterói e/ou que venham a contratar com o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de Governança e de Compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a Comissão de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915

- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391

- Anna Paula Velasco Valentim – Mat. 131008

- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

- Guilherme Bedran Rodrigues – Mat. 133337

- Pablo Kohlbach Loretti – Mat. 117218

- Rafael Cotechia Salgueiro – Mat. 130192

- Renato Da Silva Mattos – Mat. 70247

- Ricardo Quintiere Cortines Peixoto – Mat. 133272

- Wilson Lima Da Silva – Mat 80560

Art. 2º. Constituir Comissão de Ética e Compliance na CLIN, composta dos membros, abaixo relacionados:

- Ana Paula Nascimento da Costa – Mat. 124915

- Andréa Cristina de Farias Mello – Mat. 120391

- Anna Paula Velasco Valentim – Mat. 131008

- Cezar de Souza Tavares Filho – Mat. 124770

- Guilherme Bedran Rodrigues – Mat. 133337

- Luiz Carlos Froes Garcia – Mat. 133302

- Pablo Kohlbach Loretti – Mat. 117218